



RESOLUÇÃO N° 03/2023, de 02 de maio de 2023.

Dá publicidade aos candidatos aptos a concorrer ao pleito de membro do Conselho Tutelar de Coruripe.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de acordo com suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.238, de 13 de junho de 2013, mediante deliberação de seus membros em reunião ordinária:

CONSIDERANDO o deliberado na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coruripe/AL (CMDCA), realizada em 02 de maio de 2023, dispondo acerca do processo de escolha dos integrantes do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Regimento Interno do CMDCA desse Município, assim como art. 3º, IV da Lei Municipal nº 1.238 de 13 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 1.238/2013);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47 da Lei Municipal nº 1.238/2013, no que se refere à atribuição de regulamentar à escolha do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Artigo 1º Tornar publico os candidatos inscritos e aptos para concorrerem ao pleito de membros do Conselho Tutelar.

1. José Erisvaldo da Silva
2. Micael Jonatas Ramos Dos Santos
3. Cleviane Ferreira Farias
4. Luiz Carlos Da Silva
5. Welliton da Silva Moura
6. Aparecida Luzia Vilela Silva Falcão
7. Emmilly Kethllen Ramos Florêncio
8. José Isaias Santos da Silva
9. Ariane Protela de Carvalho
10. Maria Ivanicleide da Silva Santos
11. Paulo Alberto Paixão dos Santos
12. Erika Esterfânia Lessa da Silva
13. Sidney Alex do Nascimento Cardoso

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CORURIFE - ALAGOAS



Dayse Beltrão Uchoa
Presidente do CMDCA